



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho

Indicação Nº _____. /2023.

Quissamã, 03 de Maio de 2023.

Ao Exmo. Sr. Fábio Castro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

O Vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade da realização de Arborização nas praças e ciclovias do município.

JUSTIFICATIVA

A arborização é vista como elemento natural reformulador dos espaços, aproximando as condições ambientais normais.

As árvores, como já sabemos, desempenham papel fundamental na qualidade de vida. Elas reduzem a poluição, absorvem os ruídos, amenizam o calor do sol, melhoram a qualidade do ar, além de ser uma alegria para os olhos.

Por sua grande importância, a arborização desses espaços é uma medida a fim de proporcionar melhores condições de vida, saúde e bem-estar à população.

Certo da atenção que será dispensada ao pleito, aguardo resposta e aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador